



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2867/08
PLL Nº 114/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 168/08 – CUTHAB

Denomina Rua Dr. Raphael Loro o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7024 – Loteamento Residencial Moradas do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

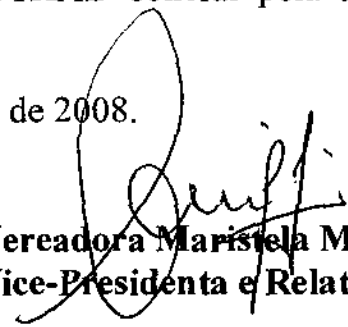
O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer da CCJ, fls. 12 e 13, foi no sentido da inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

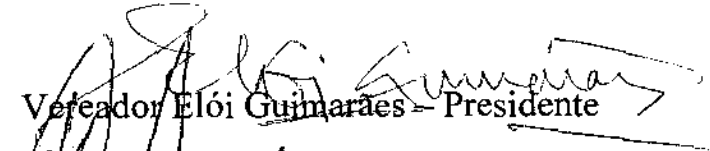
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

Isso posto, este Parecer da CUTHAB conclui pela **aprovação** do Projeto.

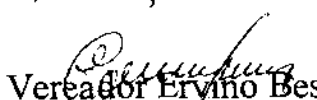
Sala Milton Santos, 27 de agosto de 2008.

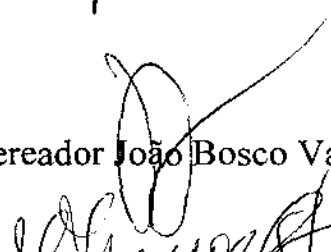

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**

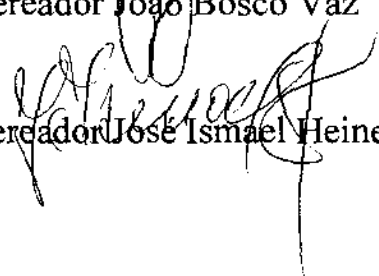
Aprovado pela Comissão em 02-09-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


**Vereador Eryno Besson
MRCC/LAB**


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen